

Portaria n. 009, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a alteração do calendário institucional da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Institucional da Faculdade Adventista da Bahia, conforme as datas a seguir:

I - incluir a Semana de Coleta de Evidências Institucionais para os dias 14 a 21 de outubro;

II – incluir o Feriado nacional do Dia da Consciência Negra para o dia 21 de setembro;

III – incluir a Cerimônia de Colação de Grau de Gabinete para os dias 18 de junho e 20 de agosto;

IV – alterar a Avaliação da Triple A para os dias 27 e 28 de maio;

V - incluir o Jantar de Boas-Vindas para o dia 25 de fevereiro;

VI - incluir Fadba 40 Graus para o dia 17 de março;

VII - incluir a Corrida do Chocolate para o dia 30 de março;

VIII - incluir o Trilife para o dia 21 de abril;

IX - incluir Guerra dos Sexos para os dias 18 e 19 de maio;

X – incluir a Festa da Roça para o dia 09 de junho; e

XI – incluir o Jantar de Boas-Vindas para o dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 8 de fevereiro de 2024.

Diretor Geral da Fadba